



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR DJ N. 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2009.

Senhor (a) Diretor(a)/Assessor(a):

De acordo com a Resolução Administrativa nº 147/08, publicada no Diário do Judiciário de Minas Gerais em 11/12/2008, (cópia anexa), a partir de 26/01/2009 este Tribunal passará a publicar no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assim, repasso, a seguir, algumas orientações importantes a serem observadas.

- A Diretoria Judiciária será a unidade responsável pela compilação das matérias enviadas pelas unidades deste Tribunal, geração e envio dos arquivos para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

- Durante o período de 26/01/09 a 02/03/09 haverá publicação das matérias tanto no Diário do Judiciário de Minas Gerais (DJMG) quanto no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT);

- A partir de 26/01/09, o horário-limite para geração de matérias a serem publicadas no dia seguinte será às 10 horas;

- Até às 12 horas será possível a exclusão de matérias enviadas;

- As matérias geradas até as 10 horas serão divulgadas a partir das 18 horas do dia do envio, no seguinte endereço eletrônico: <https://aplicacao.jt.gov.br/dejt>

- Será considerada como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação;

- A partir de 03/03/09 a publicação será exclusivamente no DEJT;

- As informações técnicas a respeito dos novos procedimentos estão disponíveis na página inicial do sistema Net Term.

As dúvidas porventura existentes poderão ser sanadas com o analista Roque (tel 3215-7072).

Atenciosamente,

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Diretor Judiciário

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)